



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0054/98

APROVADO

1ª discussão

Em 28/05/98

PRESIDENTE

Em 28 de Maio de 1998

Requerem Urgência e Discussão Única para o Projeto de Lei nº 010/98, nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 010/98.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 1998.

[Handwritten signatures of several council members over horizontal lines]

J U S T I F I C A T I V A

A Urgência se faz necessária, face o comprovado alcance social do texto inserido no Projeto de Lei nº 010/98. De tal forma, a tramitação dentro de que prescreve o Regimento Interno, torna-se imperativa para atender ao interesse maior da coletividade.